

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **RENOVA ENERGIA S.A. (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 21 de outubro de 2024, 25 de outubro de 2024 e 28 de novembro de 2024, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 5 de março de 2025, recebeu a confirmação do VC Energia II Fundo de Investimento em Participações (“**Credor**”) acerca da sua titularidade da totalidade dos créditos a serem capitalizados no âmbito do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, conforme disposto no estatuto social da Companhia, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2024 (“**Aumento de Capital**”), restando, portanto, verificada a condição aplicável à realização do Aumento de Capital.

Adicionalmente, a Companhia informa que, em 6 de março de 2025, foram celebrados o “Termo de Compromisso de *Lock-Up*” e o “Termo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, entre a Companhia e o Credor, para formalizar as obrigações assumidas pelo Credor nos termos da correspondência recebida pela Companhia em 28 de novembro de 2024, conforme fato relevante divulgado na mesma data.

Considerando o acima exposto, a Companhia divulgará, nesta data, aviso aos acionistas, disponível nos *websites* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br), contendo informações acerca do Aumento de Capital, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, incluindo os termos e condições a serem observados quando da subscrição e integralização das ações ordinárias objeto do Aumento de Capital.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito do Aumento de Capital, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 7 de março de 2025.

RENOVA ENERGIA S.A.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores